



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 152/2012-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/10/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Autorizar a abertura de vagas para seleção do PGE para o ano letivo de 2013.

Considerando o Processo nº 695/1995 – vol. 5;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de outubro de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de 32 (trinta e duas) vagas para o Processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE), para o ano letivo de 2013, com conforme segue:

- Curso de Mestrado: 18 (dezoito) vagas, sendo 13 (treze) vagas para a área de concentração Análise Ambiental e 05 (cinco) vagas para a área de concentração Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais;

- Curso de Doutorado: 14 (quatorze) vagas, sendo 08 (oito) vagas para área de concentração Análise Ambiental e 06 (seis) vagas para a área de concentração Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de outubro de 2012.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/10/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)